

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL

Nº 0135. 000842

CURRÍCULO - VITAE / SPA - PROCOLO  
(Preencher à máquina ou com letra de forma)

EVS. Minuas

Port 085/P, 08/2/79



## I - IDENTIFICAÇÃO

## A - DADOS PESSOAIS

Admissão: 12/2/79

NOME: PAULO ROCHA FILHO  
 ENDEREÇO: SQS 110 Bloco "B" Apto 608 Nº Fone 244-9971  
 BAIRRO: Plano Piloto CIDADE: BRASÍLIA EST: DF ZC:  
 TELEFONE: 244-9971 CÓDIGO ENDEREÇO POSTAL: 70.000  
 DATA.NASC: 08.10.48 CIDADE: PARACATU EST. MG PAIS: Brasil SEXO: Masc.  
 EST. CIVIL: Casado CONJ: TEREZA VILMA DE CARVALHO ROCHA  
 FILIAÇÃO: PAI: PAULO ROCHA  
 MÃE: MARIA NIVIA TAVEIRA ROCHA

Faltas não justificadas { 3 (fev/83)  
 2 (ago/82)  
 3 (nov/82)  
 2 (dez/82)

## B - DOCUMENTAÇÃO

CART.PROF.Nº 62906 SÉRIE: 310.ª VIA: 1ª EST.EMIS. AM  
 CART.RES.Nº 578689 CATEG. Disp. Im. MIL. MINIST. Exército  
 CART.IDENT.REG/Nº 294.104 DATA 14.3.77 ORG.EXP. SIDOM/MN EST. AM  
 CERT.NASC/CAS.Nº 4.583 CIRCUNS: LIV. 23 . FL. 115 DATA: 27.2.73  
 TIT.ELEIT.Nº 51641 DATA: 16.3.67 ZONA: 1ª SEÇÃO: 154 CID: Goiânia EST. GO  
 CART.HABIL.Nº 0069555 PRONT: 0161.772 DATA: 18.2.77 ORG: Dep.Reg.Tr EST. GO  
 CPF.Nº 030991722/00 PASEP.Nº 100 984 218 72  
 CART.MODELO 19-Nº ===== DATA: ===== VIA: =====  
 PIS.Nº =====

ANO DO PRIMEIRO EMPREGO: 1.973

CRM DF 2959

jhsf

FUNAI-DGO  
 Entrada: 1.2.79  
 Horário: 11:50  
 Encarregado: Dr. Ximenes  
 Rubrica: *[assinatura]*

CURSOS	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CIDADE ESTADO	DATA		COMPLETO	
			INÍCIO	TÉRMINO		
1º GRAU	PRIMÁRIO	Grupo Escolar "AFONSO ARINOS"	PARACATU MG	1955	1958	SIM
	GINÁSIO OU EQUIVALENTE	Colégio Estadual de Goiânia	GOIÂNIA GO	1959	1962	SIM
2º GRAU	CIENTÍF.	Colégio Estadual Prof. "PEDRO GOMES"	GOIÂNIA GO	1963	1967	SIM
	TÉCNICO PROFISS.	=====	=====	=====	=====	=====
N. SUPERIOR	SUPERIOR	Faculdade de Ciências da Saúde da Un. do AM	MANAUS AM	1970	1975	SIM
	PÓS GRADUAÇÃO.					
CURSOS ESPECIAIS OU A-VULSOS (INCLUSIVE DE LINGUAS).						

III - VIDA PROFISSIONAL

NOME DA ENTIDADE EM QUE TRABALHOU, INDICANDO, INCLUSIVE, O EMPREGO OU FUNÇÃO EXERCIDOS ALÉM DO INÍCIO E DO TERM. DOS PRIM. E ULT. CONT. TRAB.

ESTABELECIMENTO	EMPREGO/FUNÇÃO	CONT/TRAB.	
		INÍCIO	TÉRMINO
1-EMPREGO Madeiras Comp. da Amazônia			
ENDEREÇO Est. Bombeamento Km 5	Estagiário/	24.5.73	24.11.75
NOME MANAUS - AM	Acadêmico		
ENDEREÇO			
NOME SEDUC=Sec. Educação e Cultura			
ENDEREÇO Av. Epaminondas, 600 MANAUS	Professor	27.5.74	31.12.74
NOME Ministério da Aeronáutica	Médico	30.1.76	30.1.79
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios			
BRASÍLIA - DF			





VI - TERMOS DE RESPONSABILIDADE

A - PARA OS CONTRATADOS ( C. L. T. )

DECLARO, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS, NÃO TER VINCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

- ASSINATURA -

B - PARA OS CONTRATADOS (C REQUISITADOS )

DECLARO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS PREVISTOS EM LEI (ART.49 DA CLT C/C 299 E 307 DO CODIGO PENAL), SEREM EXATAS E VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO.

BRASÍLIA, DF em 19 de abril de 1978

Dr. Paulo <sup>ROCHA FILHO</sup> ~~ROCHA~~   
 MÉDICO   
 Paulo Rocha Filho   
 - ASSINATURA -

VII - COMUNICAÇÃO DE FREQUÊNCIA.

C - APENAS PARA OS REQUISITADOS AO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

1 - REPARTIÇÃO DE ORIGEM \_\_\_\_\_

2 - CARGO EFETIVO \_\_\_\_\_ NÍVEL: \_\_\_\_\_

3 - TOTAL DOS VENCIMENTOS MAIS VANTAGENS PERCEBIDOS NO ORGÃO DE ORIGEM   
 Cr\$ ( \_\_\_\_\_ ) .

4 - ENCAMINHAR A FREQUÊNCIA PARA: ( AUTORIDADE E ENDEREÇO ) \_\_\_\_\_



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO. Nº 008/80-ASI/FUNAI

Brasília-DF,

Do: Chefe da ASI/FUNAI

Em 05.FEV.80

AO: Sr. Delegado da 1a.DR/FUNAI

Assunto: Conceito de servidores.

Senhor Delegado,

Em fins de novembro de 1979 o Chefe do PI An  
dirã teria feito um ofício a essa Delegacia, comunicando graves ir  
regularidades ocorridas com a Índia MARIA ZEMILDA DE OLIVEIRA.

De ordem do Sr. Superintendente Administrativo,  
essa Delegacia deverá informar, com a máxima urgência, o seguinte:

- Veracidade dos fatos constantes do referido ofício.
- Conceito sobre o Médico que atendeu a Índia, em que deverão ser abordados os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, interesse pela saúde dos Índios, capacidade profissional.
- Idem, quanto à Chefia da Casa do Índio.
- Providências adotadas pelo Delegado para sanar as irregularidades apontadas.

Atenciosamente,



PSS. 547, p. 6/24

Assunto: 12AR

Paulo Rocha Filho

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

**CONFIDENCIAL**

1.ª Delegacia Regional

~~Sub-Coordenadoria do Amazonas~~ - SUBCOORDENADORIA

OF. Nº 013/1ªDR/80

MANAUS - AM.

Em 29.02.80

Do: Delegado Regional da 1ªDR.  
Ao: Ilmo. Sr. Assessor-Chefe da ASI/FUNAI  
Assunto: Ref. Of. nº 008/80 - ASI/FUNAI



Senhor Chefe,  
*Caro, 15.05.80*  
*Assessoria de*  
*Assessoria*

Em atenção à solicitação contida no Ofício da referência, informamos:

- 1 - O fato chegou ao conhecimento desta DR em 13.12.79, através do Of. nº 018/PIA/79, de 30.11.79.
  - Ato contínuo, foi o mesmo, encaminhado ao Dr. PAULO ROCHA FILHO, Chefe da 1ª EVS, para os necessários esclarecimentos (Doc. I);
  - A resposta foi dada através do Memo. 148/79, acompanhado de cópias de resultados de exames laboratoriais e outros (Docs. de II a VIII);
  - Através do Memo. nº 12/80, de 21.02.80, o Chefe da EVS, nos comunicou por escrito, o falecimento da paciente MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA (Doc. IX), dando a entender que o óbito talvez tenha ocorrido em consequência de tratamento inadequado, já que a "Sulfona" 100 mg, conforme está anexado no Of. 018/PIA/79, cuja medicação tem indicação específica para mal de Hansen" (SIC).
- 2 - Conceitos sobre o Médico - Chefe da 1ª EVS: - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: - O comportamento desse servidor, sob estes dois aspectos, deixou-nos um tanto apreensivos, logo no início de suas atividades, nesta DR, deixando transparecer que gozava da proteção do próprio Diretor da Divisão de Saúde, no que concerne aos seus deveres funcionais. De imediato, foi o mesmo alertado, que esta Chefia não iria permitir que nenhum funcionário voltasse a transformar o seu emprego na FUNAI, num simples "bico", como ocorrera no passado, mesmo porque o excelente salário pago, exigia prioridade e responsabilidade totais.

**CONFIDENCIAL**

cont....

Quer nos parecer que o mesmo tenha sido influenciado, de início, pelas facilidades encontradas para se conseguir licenças, conforme comprovam os registros existentes em sua ficha funcional:

- Data da Admissão: 08.02.79- Port. 085/P;
- Início das Atividades: 12.02.79-RD nº 387/DP de 31.05.79;
- Posse na 1ªDR: 28.02.79;
- No Ofício de apresentação nº 081/DGO, de 21.02.79, foi-nos comunicado que o servidor "desde a sua admissão se encontrava em serviço, sob estágio, na Divisão de Saúde do DGPC";
- De 12 a 26.03.79 - Ausentou-se desta Capital, seguindo para Brasília, informando que recebera prévia autorização de Brasília - Faltas relevadas pelo DGO, através do RD 495/DGO, de 14.03.79.

3 - Em decorrência dos motivos acima citados e, principalmente, devido a sua inexperiência no trato com a nossa clientela, no início de suas atividades, os atendimentos dispensados aos silvícolas, foram, em parte, prejudicados.

Ultimamente sua atuação tem sido satisfatória e aos poucos vai se afirmando como médico e como Chefe da Equipe Médica.

- No tocante à sua capacidade funcional, temos a informar apenas as referências obtidas, pessoalmente junto a um Oficial da FAB, que com ele trabalhou em Brasília - Satisfatórias.

- Entre a Chefe da Casa do Indio e o Chefe do PI ANDIRÁ, ao que parece, existe um problema mais de ordem pessoal.

Administrar a Casa do Indio - sem estrutura adequada e com um número sempre crescente de indígenas em tratamento e em trânsito, é hoje uma das tarefas mais difíceis na 1ªDR.

A servidora DJANIRA SOUSA DOS SANTOS, atual Chefe, vem se empenhando com muita dedicação e podemos adiantar que a soma de seus acertos superam em muito suas eventuais falhas.

4 - Esta Chefia, além dos esclarecimentos solicitados não tomou nenhuma outra providência, por julgar satisfatórias as razões apresentadas pelo Médico-Chefe da 1ª EVS, e principalmente pela declaração fomecida pelo Dr. SINESIO TALHARI, Catedrático da Cadeira de Dermatologia da Faculdade de Medici-

**CONFIDENCIAL**

na do Amazonas, de renome nacional (Doc.VIII). ✓

Era o que nos cabia informar.

Fundação Nacional do Índio  
1. Delegacia Regional

Kazuto Kavamoto  
DELEGADO

PORT. 757 - P de 27 - 7 - 70

**CONFIDENCIAL**



PSS.547, p.9/24

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI  
Coordenação da Amazônia — COAMA  
Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

*[Handwritten signature]*  
Anexo I

Of. Nº 018/PIA/79

MANAUS — AM.

Do: Chefe do P.I. Andirá

Em 30/11/79

Ao: Sr. 1º Delegado Regional - FUNAI

to Sr. Chefe de 1ª Ers

Assunto: Comunicação (Faz).

para conhecimento  
e necessários esclarecimentos.  
Fundação Nacional do Índio  
1. Delegacia Regional

*Respondeido com off Men 14/8/79  
de 14.12.79 pelo Médico CH P. EVS*

Senhor Delegado:

Kazuto Kayamoto  
V.º DELEGADO Regional  
ORF. 107 - P.º de 27 - 1 - 10

Com o presente, venho comunicar a vel fato ocorrido recentemente com a pessoa da índia MARIA ZEMILDA DE OLIVEIRA, quando esteve em tratamento de saúde nessa Capital sob os cuidados do Médico Chefe da Casa do Índio. Acontece porém, que conforme Radiograma Nº 117/PIA de 24/09/79, endereçado a 1ª DR Manaus, a referida índia estaria se deslocando a essa Capital para tratamento de saúde, cuja enfermidade principal a ser diagnosticada e tratada, seria sem nenhuma dúvida a da referência do referido Radiograma: Mal de Hansen. Entretanto, a inépcia e a esciosidade faz de seu próprio mundo, morada e o resultado não poderia deixar de ser outro: Ignorar a enfermidade contida há 07 anos na índia, respondendo simplesmente que a mesma não tinha NADA, quando consultava-a, por incrível que pareça, no mesmo dia em que recebia alta médica e retornava ao P.I. Andirá, após quase 02 meses interna na Casa do Índio; se houve essa "consulta", foi também por insistência da índia que interrogou o médico com as seguintes palavras: "Não vão examinar o meu braço?". O resto já é de nosso conhecimento.

Realmente não ficamos satisfeitos quando a índia nos relatou o ocorrido e muito reclamava da falta de interesse que reina nos Servidores responsáveis pela saúde dos índios na Casa do Índio; talvez a própria Chefe da Casa do Índio, em particular, não possuía habilidades mínimas necessárias para controlar e exigir de seus subordinados, o tributo de suas obrigações, principalmente no que diz RESPEITO à pessoa do índio. Logicamente esta Chefia precisava de uma certeza óbvia quanto o estado de saúde da índia em apreço. Me desloquei com a índia à cidade Parintins, onde foi submetida a exame de pele no laboratório da Fundação Sesp (FSESP) e o resultado, foi o que suspeitávamos, para vergonha da Equipe de Saúde que compõe a Casa do Índio (se é que assim podemos dizer), cujo resultado vem corroborar com os que acusam ser a FUNAI, cabide de emprego. Além do tratamento que terá um período de duração para 01 ano, com o medicamento denominada SUFONA (conforme ilustração na última folha)

- CONTINUA -

tambem foram feitas varias recomendações preventivas e inclusive, ta das pessoas que compoem a família da índia e que mantem contato per manente com ela, deverão tambem se deslocar àquela cidade para se su bmeterem a exame de pele.

Senhor Delegado, não resta menor dúvida em se afirmar ' que realmente o Médico Chefe da Casa de Índio há muito vem pecando ' por negligência e o prejudicado não têm que ser outro, senão o índio e com isso, acreditamos que V.Sa., já tem subsídios suficiente. que comprovam esse tipo de comportamento picaresco e que até apontamos ' como exemplo: Radiograma Nº 065/PIANDIRA' de 10/07/79 e SURTO DE TU- BERCULOSE MATA 85 INDIOS DENI, Parantin/agosto/79, página 3. Sem ma- is delongas, somos de opinião que o referido Servidor (Médico Chefe) não possui qualidades ou capacidade suficiente para permanecer "abra çado" a uma causa tão nobre chamada INDIGENISMO.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de destinta consideração e apreço.

A consideração Superior,

*Victor Santana*  
VICTOR SANTANA  
Chefe de P.I. Andirá

<b>SULFONA 100 mg</b>	
Comprimidos	
FÓRMULA: Cada comprimido contém:	100 mg
Diaminodifenilsulfona.....	100 mg
Excipiente.....	q.s.
INDICAÇÕES: Hanseníase	
POSOLÓGIA: Adultos: 1 comprimido ao dia. Crianças: 1/4 a 3/4 da dose recomendada para adultos ou a critério médico.	



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

1.ª Delegacia Regional  
Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

ANEXO II

MEM. 148/79

MANAUS — AM.

DO MÉDICO CHEFE DA I.E.V.S.  
AO DELEGADO REGIONAL  
ASSUNTO ESCLARECIMENTO (PRESTA O)

Em 14.12.79

SENHOR DELEGADO,

EM RESPOSTA AO OF. Nº 018/PIA/79, DO CHEFE DO P.I. ANDIRÁ, TENHO A PRESTAR A V.SA., O SEGUINTE ESCLARECIMENTO:

A INDÍGENA MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA, SEXO FEMININO, 21A SOLTEIRA, ORIUNDA DE PONTA ALEGRE, DA TRIBO ANDIRÁ, CHEGOU A ESTA OCA NO DIA 03.10.79 E NESTE DIA FOI EXAMINADA POR ESTA CHEFIA, QUEIXANDO-SE DE FEBRE E DOR DE GARGANTA, COM INÍCIO HÁ 02 DIAS. AO EXAME FÍSICO DO ORO FARINGE, AS AMIGDALAS APRESENTAVAM SE EDEMACIADAS E HIPEREMIADAS. A TEMPERATURA ERA 38,2°C. REFERIA METRORRAGIA E DOR NO BAIXO VENTRE.

CONDUTAS TERAPEUTICAS:

1. FOI DIAGNOSTICADA E TRATADA DA AMIGDALITE AGUDA COM BENZAPEN-1.200.000 UI - 04 FRASCOS + BENFLOGIN (01) CAIXA.
2. FOI TRATADA DE VERMINOSE (ASCARIDÍASE) COM SIRBEN COMPRIMIDOS (01 CAIXA).
3. FOI ENCAMINHADA À CLÍNICA GINECOLÓGICA DO AMBULATÓRIO "ARAÚJO LIMA" DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CURSO DE MEDICINA - DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E TRATADA DA METRORRAGIA.
4. NO DIA 05.11.79, FOI ENCAMINHADA AO DISPENSÁRIO DERMATOLÓGICO "ALFREDO DA MATA" DA SESAU, COM CICATRIZ NO 1/3 SUPERIOR DO ANTEBRAÇO DIREITO, SENDO EXAMINADO PELO DR. SINÉZIO TALHARRI, PROFESSOR CATEDRÁTICO DA CADEIRA DE DERMATOLOGIA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CUJO PROFISSIONAL NÃO DIAGNOSTICOU HANSENÍASE NA PACIENTE EM QUESTÃO.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

1.ª Delegacia Regional  
Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

MANAUS — AM.

Em 14.12.79

DIANTE DO EXPOSTO, A PACIENTE, VIAJOU NO DIA 16.11.79 PARA O SEU LOCAL DE ORIGEM.

SENHOR DELEGADO, O CHEFE DO P.I. ANDIRÁ COM FREQUÊNCIA DIRIGE CRÍTICAS DESTRUTIVAS E OFENSIVAS AOS COLEGAS DE TRABALHO DESTA CASA DO ÍNDIO.

GOSTARÍAMOS DE SABER O QUE REALMENTE ÊLE TEM CONTRA A MINHA PESSOA PARA TRATAR-ME DESTA MANEIRA.

O MESMO CHEFE DO POSTO ANDIRÁ JÁ PROCEDEU DE MANEIRA ANÁLOGA COM A ASSISTENTE SOCIAL E A CHEFE DESTA OCA.

SENDO SÓ O QUE NOS APRESENTA PARA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME MUI ATENCIOSAMENTE.

Fundação Nacional do Índio  
1.ª Delegacia Regional  
Dr. PAULO ROCHA FILHO  
CRM/AM - 727  
Médico Chefe 1.ª EVS  
Port. 085/P de 08/02,79

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
MAMAUÉS AMAZONAS

ANEXO III

FICHA CLÍNICA

I - IDENTIFICAÇÃO:

DATA: 03/10/79

Nome: Zenilda de Oliveira  
SEXO: F. IDADE: 21 ANOS ESTADO CIVIL: solt.  
NATALIDADE: Puroz. RIO PONTA ALTA. TRIBO: ANDARA.  
ANDARA

II - SINTOMATOLOGIA:

Febre e dor de garganta com início há 02 dias no exame físico do garganta as amígdalas apresentam-se aumentadas e hiperemáticas T: 38,2° Refere metrorragia e dor no baixo ventre

III - ATENDIMENTO:

AMBULATORIAL (X) HOSPITALAR ( ) ODONTOLÓGICO ( )

IV - EXAMES LABORATORIAIS:

Aciloscopia - dia 16/10/79  
(-) Abundância - dia 15/10 (normal)  
P.P.D. - dia 15/10 (8mm)

V - DIAGNÓSTICO:

Amigdalite aguda

VI - TRATAMENTO:

1) Benzopen 1200 000 UI 4 fas  
10 dias 10 dias 10 dias  
2) Benzopen 1 comp de 8 em 8 hr

Encaminhado para a clínica  
com diagnóstico - Aden - Nax; Naxopn  
agudo - Nax; Sulfato de ceto 100 mg  
diária que terminou a medicação  
há 02 dias. Deve-se continuar  
com o tratamento. Refere dor no  
os. 11. 79. Encaminhado para o ambulatório  
DERMATOLÓGICO "Alfredo da Mata"

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - 1.º DR  
Aureo IV

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - 1.º DR  
Receituário Médico

Para a Sra<sup>ma</sup> ZENILDA de OLIVEIRA

R

Benignin \_\_\_\_\_ 160 int  
01 dia  
Tomar 01 comp de 8 em 8 hrs

MANAUS, 24.10.79

Dr. Faúl Filho  
CRM 08.00172R





MINISTÉRIO DO INTERIOR

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

1ª Delegacia Regional

Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

Anexo V

MANAUS — AM.

Em

NOME: MA ZENILDA DE OLIVEIRA

IDADE: 21 ANOS

NAT. EXAME: URINA (E.A.S.)

DATA: 16/10/79

RESULTADO

VOLUME	50cc	ALBUNTINA	AUSENTE
DENSIDADE	1013	GLICOSE	"
COR	A. CLARA	P. BILARES	"
CHEIRO	"SUI GENERIS"	S. BILIARES	"
ASPECTO	TRANSPARENTE		
DEPÓSITO	INSIGNIFICANTE		
REAÇÃO	ÁCIDA		

SEDIMENTOSCOPIA

RARAS CÉLULAS EPITELIAIS EM DESCAMAÇÃO.  
 PIÓCITOS (MÉDIA 10 À 12 P/ CAMPO.  
 RARAS HEMÁCIAS  
 VÁRIAS GRANULAÇÕES DE URATOS AMORFOS.  
 FLORA BACTERIANA DESENVOLVIDA.  
 OBS: PRESENÇA DE TRICHOMAS VAGINAIS

Fundação Nacional do Índio

MANAUS, 16/10/79

Marta Zenilda de Oliveira

Laboratório

Port. 117/P de 03/03/79



ANEXO VI

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**

**LABORATÓRIO**

NOME MA ZENILDA DE OLIVEIRA N.º \_\_\_\_\_

IDADE 21 ANOS DATA \_\_\_\_\_

NATUREZA DO EXAME FEZES

RESULTADO

OVOHELMINTOSCOPIA PRESENCIA DE OVOS DE ÁSCARIS

PROTOZOOSCOPIA: AUSÊNCIA

DATA 16/10/79 Fundação Nacional do Índio

EXAME DE FEZES

MÉDICO \_\_\_\_\_

Marta de Carvalho de Oliveira  
Ass. Tec. Laboratório  
Port, 1177 de 03/03/79



Anexo VII

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE — CURSO DE MEDICINA  
AMBULATÓRIO ARAÚJO LIMA

CONSULTA MÉDICA

Maria Luíza de Oliveira.

180 jul

~~Sereno~~

1. ed.

~~Tratar o paciente durante  
doente 3 dias.~~

24 — Sulfato Amaro — 10 caps.

Tratar o paciente após  
a cura

11/11/78

*[Signature]*

Amo 1929 VIII

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
HOSPITAL DERMATOLOGICO  
"ALFREDO PASSEIA MATAE"

MANAUS - AMAZONAS

RECEITUARIO

Prescricao para o doente  
fuz. que, no momento  
do exame clinico, nao  
evidenciava, quadro  
de lesao infecto-contagiosa  
na pele. Maria Feudo  
Oliveira, podendo a mesma  
manusear em qualquer  
ambiente.

*S. Talheri*  
20/12/29

Sincia Talheri  
Dermatologista C. R. M. 571



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

1.ª Delegacia Regional  
Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

Anexo IX

MEM/Nº 12/80

MANAUS — AM.

DO: MÉDICO CHEFE DA 1ª E.V.S  
AO: DELEGADO REGIONAL 1ª DR.  
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Em 21/02/80

SENHOR DELEGADO:

EM ATENDIMENTO A VOSSA SOLICITAÇÃO VERBAL E EM COMPLEMENTO AO MEM 148/79 DE 14/12/79, VENHO COMUNICAR A V.SA. O ÓBITO DA / PACIENTE MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA, RESIDENTE NA PONTA-ALEGRE NO P.I ANDIRÁ.

O ÓBITO, SEGUNDO INFORMAÇÃO DA ÍNDIGENA ISA DA SILVA, SEXO FEMININO, IDADE APARENTE 40 ANOS, PARENTE (TIA) DA ÍNDIGENA EM QUESTÃO E QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE NESTA OCA EM TRATAMENTO DE SAÚDE, OCORREU NO INÍCIO DESTA ANO DE 1980, E SEGUNDO DECLARAÇÃO DA SRA ISA DA SILVA, A MESMA APRESENTAVA SINTOMAS DE EDEMA / (INCHAÇO) ABDOMINAL ACOMPANHADO DE HEMATÊMESE (SANGRAMENTO PELA BOCA) NA VÉSPERA DA SUA MORTE.

SENHOR DELEGADO, DURANTE A PRESENÇA DA ÍNDIA MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA, NA CASA DO ÍNDIO EM MANAUS, NO PERÍODO DE 03 DE / OUTUBRO A 16 DE NOVEMBRO DE 1979; A MESMA FOI TRATADA DE AMIGDA LITE AGUDA, VERMINOSE, ENCAMINHADA A CLÍNICA GINECOLÓGICA E DIS PENSÁRIO DERMATOLÓGICO; ONDE O COLEGA E CATEDRÁTICO QUE A ATENDEU, AFIRMOU QUE A MESMA NÃO ERA PORTADORA DE HANSENÍASE.

COMO O CHEFE DO P.I ANDIRÁ NÃO SE CONFORMOU COM TAL DECISÃO E A LEVOU AO POSTO DO SESP EM PARINTINS, FOI DIAGNÓSTICADA E / TRATADA COM A MEDICAÇÃO SULFONA 100MG, CONFORME ESTÁ ANEXADO NO OF. 018/PIA/79, CUJA MEDICAÇÃO TEM INDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CASO DE HANSEN.

SENHOR DELEGADO, QUERO ESCLARECER-LHE QUE DIANTE DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA A V.SA. NÃO QUERO JOGAR O DIAGNÓSTICO DO COLEGA MÉDICO DO AMBULATÓRIO DERMATOLÓGICO "ALFREDO DA MATA" DE MANAUS CONTRA O COLEGA DA FUNDAÇÃO SESP, EM PARINTINS; QUERO SIM ESCLARECER-LHE QUE MEDIDAS ADEQUADAS PARA O CASO FORAM TOMADAS E AINDA AS ACUSAÇÕES DO CHEFE DO P.I ANDIRÁ FORAM COBERTAS DE INSETEZ E MALDADE.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

1.ª Delegacia Regional  
Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

MANAUS — A.M.

Em

O REFERIDO CHEFE DO P. I ANDIRÁ NÃO POSSUI CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, PARA INSUNUAR DIAGNÓSTICOS.

QUANDO ESTIVEMOS EM VISITA AO POSTO CHEFIADO POR ESTE ELEMENTO, CONSTATAMOS ATRAVÉS DAS PESSOAS QUE RESIDEM NAS ALDEIAS AS QUAIS VISITAMOS QUE, ATÉ A DATA DA NOSSA VISITA (16 A 25/08/79), ÊLE NÃO TINHA SE DESLOCADO ATÉ AS MESMAS, À FIM DE TOMAR/CONHECIMENTO DOS SEUS PROBLEMAS E NÃO DEVERIA INTROMETER-SE EM ASSUNTOS OS QUAIS ÊLE NÃO TEM COMPETÊNCIA LEGAL.

NA OPORTUNIDADE, RENOVAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E / APREÇO.

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR

Fundação Nacional do Índio  
1.ª Delegacia Regional

Dr. PAULO ROCHA FILHO  
CRM/AM - 797  
Médico-Chefe 1.ª EVS  
Port. 085/P de 03/02,79

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE MANAUS NR 180 PLS 170 DT 10 HS 17.00

RECEBIDO DE MAN AS 101800 POR JF-WY

ASI/FLNA:

N.º 10991

DEM 17/08/83

ENDEREÇO

ASI - CONF. BSB-

CONTROLE N.º 214531

TEXTO E ASSINATURA

57-IADR-CONF. DE 10-08-83 - INFO QUE CH IA EVS VG PAULO ROCHA FILHO VG APODERANDO SE TABELA DIARIAS FUNAI VG FORNECEU COPIA UM DEP AMAZONENSE VG AO TEMPO EM QUE DENUNCIAVA PERSEGUIÇÃO ET COAÇÃO ET DE ESTAH RECEBENDO DIARIAS COM VALORES INFERIORES DA TABELA PT OCORRE QUE VIAJANDO EM BARCO DA FUNAI ET REALIZANDO SERVIÇO DE CAMPO VG CONCEDEMOS APENAS CINCO TA POR CENTO VALOR ESTIPULADO VG CFM ORIENTAÇÃO PT ESCLAREÇO QUE TRAB - REF. MEDICO DEIXA MUITO DESEJAR VG SENDO QUE SUA ULTIMA FALTA FOI DEIXAR DE ATENDER SERVIÇO URGENCIA NA AREA SATEREH VG REMETENDO POR TERCEIROS - ATESTADO MEDICO 15 DIAS VG QUANDO ERA VISTO EM CAMPO DE FUTEBOL VG INGERINDO BEBIDA ALCOOLICA PT SENDO MEDICO DA FAF VG SEMPRE EVITA TRAB. EM FINS SEMANA PT ANTERIORMENTE AO SER ENVIADO AH AJSOL PARA ATENDIMENTO TAMBEM DE EMERGENCIA VG ACOMPANHADO UMA MULHER SEGUIU PARA IQUITOS VG UTILIZANDO PASSAPORTES VG CUJAS PROCEDENCIAS EH OBJETO INVESTIGAÇÃO DPF PT SOBRE VALOR PROFISSIONAL REF. SERVIDOR VG SUGERIMOS OUVIR MED DR JOSÉ LUIS ET TAMBEM DR. FRAGA ET DR MIRANDA DA UAE /DNT PT IADR -MAO-

CUERSO/



MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
 RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE MANAUS NR 180 PLS 170 DT 10 HS 17.00  
 RECEBIDO DE MAN AS 101800 POR JF-WY

EMERECO ASI - CONF. BSB-

ASI/FUNA!  
 N: 10991  
 DEM 11/108183

CONTROLE Nº 214531

TEXTO E ASSINATURA

57-IADR-CONF. DE 10-08-83 - INFO QUE CH IA. EVS VG PAULO ROCHA FILHO V APODERANDO SE TABELA DIARIAS FUNAI VG FORNECEU COPIA UM DEP AMAZONENS VG. AO TEMPO EM QUE DENUNCIAVA PERSEGUIÇÃO ET COAÇÃO ET DE ESTAH RECEBE DO DIARIAS COM VALORES INFERIORES DA TABELA PT OCORRE QUE VIAJANDO EM BARCO DA FUNAI ET REALIZANDO SERVIÇO DE CAMPO VG CONCEDEMOS APENAS CIN TA POR CENTO VALOR ESTIPULADO VG CFM ORIENTAÇÃO PT ESCLAREÇO QUE TRAB REF. MEDICO DEIXA MUITO DESEJAR VG SENDO QUE SUA ULTIMA FALTA FOI DEIX DE ATENDER SERVIÇO URGENCIA NA AREA SATEREH VG REMETENDO POR TERCEIROS ATESTADO MEDICO 15 DIAS VG QUANDO ERA VISTO EM CAMPO DE FUTEBOL VG INC RINDO BEBIDA ALCOOLICA PT SENDO MEDICO DA FAF VG SEMPRE EVITA TRAB. EM FINS SEMANA PT ANTERIORMENTE AO SER ENVIADO AH AJSOL PARA ATENDIMENTO TAMBEM DE EMERGENCIA VG ACOMPANHADO UMA MULHER SEGUIU PARA IQUITOS VG UTILIZANDO PASSAPORTES VG CUJAS PROCEDENCIAS EH OBJETO INVESTIGAÇÃO DR PT SOBRE VALOR PROFISSIONAL REF. SERVIDOR VG SUGERIMOS OUVIR MED DR JO LUIS ET TAMBEM DR. FRAGA ET DR MIRANDA DA UAE /DNT PT IADR -MAO-

(VERSO)

Em 11 Ago 83

Ass 1.

Castro

Esta Ass Opine fu se mate

de irregularidade administrativa

que deve ser apurada

mediante para atendimento

à CT.

*[Handwritten signature]*



PSS. 547, p. 24/24

Pasta de Paulo Rocha Filho

13DR



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

REF. RDG Nº 057/1ADR/CONFIDENCIAL, de 10.08.83

PAULO ROCHA FILHO Chefe la. EVS

Sr. Chefe da ASI

1. Cadastro providenciado.
2. O servidor em questão foi admitido em 12.02.79 sem qualquer levantamento prévio por parte desta Assessoria. Em novembro/79 foi acusado de negligenciar no atendimento ao índio. O Delegado da la.DR não tomou nenhuma providência por julgar satisfatórias as razões apresentadas pelo mesmo e, principalmente, pela declaração fornecida pelo Dr. SINÉSIO TALHARI (Catedrático da Cadeira de Dermatologia da Faculdade de Medicina do Amazonas - de renome nacional) comprovando o correto atendimento sobre a doença de uma índia.  
- Conforme declaração do Dir. Subst/DGO, aquele Departamento possui documento enviado pela la.DR comunicando algumas faltas injustificadas do servidor.

Para as providências de sindicância sugerida por V. Sa, sou pelo encaminhamento do assunto ao DGO.

Em 12.08.83

*[Handwritten Signature]*  
Ary Luz Lima  
CHEFE ASI/FUNAI/SUBST.

De acordo. Ao DGO

Em 12.08.83

*[Handwritten Signature]*  
Hércio Gomes Soares  
CHEFE ASI/FUNAI

*[Handwritten Signature]*